



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 301/ 2016

Autoriza a Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos e trabalhadores da rede de ensino da região e colar metropolitano do vale do aço Ltda – SICOOB COSMIPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos e trabalhadores da rede de ensino e colar metropolitano do Vale do Aço LTDA – SICOOB COSMIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.361.536/0001-35.

Parágrafo único – O convênio celebrado com a Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos e trabalhadores da rede de ensino e colar metropolitano do Vale do Aço LTDA – SICOOB COSMIPA, tem por objetivo o desconto mensal em folha de pagamento de pessoal, de débitos decorrentes de empréstimos, mensalidades em favor dos usuários do USISAUDE Hospitalar, USISAUDE Odontológico, CONSUL – Cooperativa de consumo dos empregados da Usiminas, previdência privada, Seguro de vida, Clube Náutico Alvorada – Lagoa Silvana.

Art. 2º - Os recursos decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento anual do Poder Legislativo de Santana do Paraíso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2.015.

Santana do Paraíso, 17 de fevereiro de 2016.

Varlei Cândido de Assis
Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais
